

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - PRSA

A Política de Responsabilidade Socioambiental Banrisul, denominada PRSA, foi criada a partir da revisão da Política de Sustentabilidade Banrisul, publicada internamente em 2012 e externamente em 2014, para adequar-se à Resolução nº 4.327, de 25-04-2014, do Conselho Monetário Nacional. A PRSA tem como finalidade estabelecer diretrizes que norteiem as ações de responsabilidade socioambiental do Banco e de todas as empresas controladas do Grupo Banrisul, de forma compatível com a natureza das atividades de cada empresa e a complexidade dos seus produtos e serviços, respeitando-se os princípios da relevância, da proporcionalidade e da eficiência.

A PRSA Banrisul busca a promoção da sustentabilidade, equilibrando oportunidades de negócio com responsabilidade social, econômico, ambiental e cultural, contribuindo para o desenvolvimento sustentável nas regiões onde o Banrisul atua. Abrange, ainda, a Política Institucional de Gestão de Risco Socioambiental.

Objetivos

A PRSA tem como objetivos:

- a) Fortalecer o compromisso da Instituição com o desenvolvimento sustentável;
- b) Incorporar as diretrizes de responsabilidade socioambiental no planejamento estratégico da Instituição;
- c) Fomentar inovações e adequações aos negócios, considerando os princípios de sustentabilidade;
- d) Promover práticas sustentáveis alinhadas às expectativas e necessidades das partes interessadas.

Princípios

- a) Boas práticas de Governança Corporativa;
- b) Valorização das pessoas e respeito aos direitos humanos;
- c) Postura ética e transparente nas relações com os públicos de interesse, repudiando qualquer forma de ilicitude, em conformidade com o Código de Conduta Ética e da Política de Prevenção à Corrupção Banrisul;
- d) Busca pela sustentabilidade nos negócios e nos relacionamentos;
- e) Respeito e fortalecimento de características econômicas, culturais, sociais e ambientais das comunidades onde estamos inseridos;
- f) Excelência e qualidade nos produtos e na prestação de serviços;
- g) Inclusão e educação financeira.

Diretrizes

As diretrizes baseadas nos princípios estão descritas a seguir e norteiam políticas e ações para efetiva implementação desta Política de Responsabilidade Socioambiental.

Quanto à Governança para Responsabilidade Socioambiental

Papéis e Responsabilidades

A responsabilidade pela observância e cumprimento desta PRSA cabe aos Administradores, Diretores, todos os empregados, estagiários e prestadores de serviços, no limite de suas atribuições.

Conselho de Administração:

- a) Cabe aprovar, a cada 4 anos, a revisão da Política de Responsabilidade Socioambiental, assegurando a aplicação de suas diretrizes;
- b) *Eleger o Diretor responsável pela revisão e implementação da PRSA.*

O Diretor Presidente é responsável pela gestão da política de responsabilidade socioambiental no Banrisul, junto ao Banco Central do Brasil.

O Comitê de Riscos Corporativos, de natureza consultiva, possui atribuição de monitorar e avaliar a PRSA, podendo propor aprimoramentos.

Secretaria-Geral

Por meio da Gerência do Grupo Estratégico de Gestão Socioambiental, é responsável por:

- a) Propor a revisão da PRSA;
- b) Alinhar, integrar e orientar para o desenvolvimento de práticas, programas e projetos socioambientais;
- c) Acompanhar e monitorar o cumprimento das ações estabelecidas na PRSA;
- d) Avaliar a efetividade das ações implementadas;
- e) Identificar eventuais deficiências na implementação das ações;
- f) Garantir a divulgação interna e externa do cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental.

Diretoria de Controle e Risco, quanto à Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental:

- a) Assegurar às instâncias diretivas e aos órgãos reguladores que o processo de gerenciamento do risco socioambiental irá identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar os riscos associados às empresas controladas do Grupo Banrisul;
- b) Assegurar a aplicação das diretrizes da Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental; e
- c) Atender ao Órgão Regulador nos quesitos das Resoluções que dispõem sobre o controle do risco socioambiental.

É a responsável, na figura de seu Diretor, pelo gerenciamento do risco socioambiental no Banrisul, junto ao Banco Central do Brasil.

Comitê de Riscos Corporativos

Delibera sobre a Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental, praticar os demais atos e exercer as demais competências que lhes sejam atribuídas pela Diretoria.

Unidade de Gestão de Riscos Corporativos

Responsável pelo monitoramento do risco socioambiental entre outras atribuições definidas na Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental.

Unidades da Direção-Geral e Empresas do Grupo Banrisul

Gerenciar os processos e atividades desempenhadas sob a sua responsabilidade, com vistas a identificar riscos, melhorias e oportunidades de negócio com viés da responsabilidade socioambiental.

Quanto à Gestão de Responsabilidade Socioambiental

- a) Desenvolver competências e buscar comprometimento dos gestores para o desenvolvimento da gestão socioambiental;
- b) Implementar as diretrizes da PRSA nos processos de gestão da Instituição;
- c) Identificar, estruturar e acompanhar indicadores socioambientais, aperfeiçoando os mecanismos de gerenciamento;
- d) Promover o engajamento das partes interessadas na PRSA.

Quanto ao Gerenciamento do Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras, decorrentes de danos socioambientais, devendo ser identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que a Instituição está exposta.

A Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental (PGRSA), aprovada pelo Conselho de Administração em 1º-06-2015, tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a Instituição obter controle sobre os riscos socioambientais inerentes ao negócio e gerenciá-los, buscando minimizá-los para proteger o patrimônio da Instituição e, conseqüentemente, salvaguardar o patrimônio e os interesses de seus clientes, acionistas, empregados e demais partes interessadas.

A abrangência da PGRSA é a mesma da Política de Responsabilidade Socioambiental, PRSA, englobando todas as empresas controladas do Grupo Banrisul. As diretrizes estabelecidas na Política se restringem aos financiamentos, projetos e operações, cujas características permitam identificar previamente a real destinação dos recursos, não impedindo que aqueles que não se enquadram na definição acima sejam analisados.

As atividades relativas às políticas, à gestão de pessoas, gestão de resíduos, eficiência energética e relações com fornecedores, entre outras, também deverão ter seus riscos socioambientais gerenciados. O Gerenciamento do Risco Socioambiental tem como objetivo:

- a) Prover a Instituição de sistemas, rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações da Instituição;
- b) Adotar rotinas que permitam registrar os dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais;
- c) Avaliar previamente os potenciais impactos socioambientais e reputacionais provenientes de novos produtos e serviços;
- d) Estabelecer procedimentos para adequação do gerenciamento do risco socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado.

Quanto ao Relacionamento com o Público Interno

- a) Adotar políticas internas que valorizem a diversidade e a equidade, promovendo o respeito aos direitos humanos;
- b) Preservar a individualidade e a privacidade dos empregados, não admitindo a prática de atos discriminatórios e de assédio, de qualquer natureza, no ambiente de trabalho e em todas as relações;
- c) Desenvolver a cultura da sustentabilidade, através de processo de educação e comunicação continuados;
- d) Possibilitar condições de trabalho adequadas ao bem-estar dos empregados, considerando os padrões de saúde, segurança operacional e de qualidade de vida.

Quanto ao Relacionamento com Fornecedores

Definir e contemplar critérios socioambientais nos processos de compras e contratação de serviços, além de critérios relacionados à economicidade, ao atendimento à legislação, às especificações de qualidade de produtos e serviços e à confiabilidade nos prazos de entregas.

Quanto ao Relacionamento com Clientes

- a) Estimular o atendimento às necessidades dos clientes, considerando o perfil e demandas específicas dos diversos segmentos de mercado;
- b) Buscar a fidelização de clientes, por meio do desenvolvimento de relacionamentos de longo prazo, pautados na ética, transparência, confiança e na sustentabilidade;
- c) Repudiar todos e quaisquer aspectos relacionados ao trabalho análogo ao escravo, ao trabalho infantil e à exploração sexual.

Quanto ao Relacionamento com a Sociedade

- a) Respeitar os valores culturais, sociais e ambientais das comunidades onde o Banrisul está inserido;
- b) Apoiar políticas públicas que visem à redução das desigualdades sociais e econômicas, por meio da inclusão financeira e bancarização;

Quanto à Educação Financeira

Promover a capacitação dos empregados do Banrisul, objetivando utilização consciente dos recursos financeiros e a sustentabilidade financeira dos clientes do Banco.

Quanto ao Meio Ambiente

- a) Promover a gestão adequada dos resíduos gerados, adotando sempre que possível o processo de reciclagem e reaproveitamento de materiais e buscando minimizar os potenciais impactos ambientais negativos;
- b) Atender à legislação e adotar normas internas que assegurem o cuidado com o meio ambiente e a qualidade de vida;
- c) Incorporar e aperfeiçoar mecanismos para gestão dos impactos indiretos das operações financeiras, de acordo com a Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental;
- d) Racionalizar procedimentos operacionais, visando promover a melhoria da eficiência no consumo energético, dos recursos naturais e dos materiais deles derivados;
- e) Considerar a redução das emissões de gases de efeito estufa no aprimoramento de processos internos, promovendo a redução do uso de recursos naturais, materiais e financeiros.

Quanto à Comunicação e Informação

- a) Assegurar a comunicação, de forma clara e transparente, às partes interessadas, alinhada às estratégias do Banrisul;
- b) Ampliar o diálogo com as partes interessadas, identificando necessidades e expectativas em relação aos negócios do Banrisul;
- c) Tornar a comunicação um processo de desenvolvimento da cultura da sustentabilidade no Banrisul, objetivando a consolidação e implementação da PRSA;
- d) Divulgar às partes interessadas as ações realizadas em relação à implementação da PRSA.

Regulamentação Associada

- Resolução nº 4.327, de 25.04.2014, do Banco Central do Brasil;
- Normativo SARB nº 14, de 28.08.2014, da FEBRABAN;
- Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental Banrisul.

Glossário:

Cultura Organizacional: São os valores éticos e morais, princípios, crenças, políticas internas, sistemas, e clima organizacional.

Desenvolvimento Sustentável: Desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações.

Direitos Humanos: São os direitos e liberdades básicas de todos os seres humanos, reconhecendo a igualdade entre todas as pessoas.

Diversidade: Está ligada aos conceitos de pluralidade, multiplicidade, diferentes visões, heterogeneidade e variedade.

Economicidade: Promoção de resultados esperados com o menor custo possível.

Educação Financeira: Conscientização sobre as oportunidades e os riscos financeiros, de forma a estimular o gerenciamento financeiro de forma autossustentável.

Equidade: Procurar nivelar as oportunidades e direitos de maneira justa, inclusiva, imparcial e igualitária a toda a sociedade.

Biodiversidade: Conjunto de todas as espécies de seres vivos do planeta.

Cadeia de Valor: Representa o conjunto de processos executados pela empresa desde as relações com os fornecedores e ciclos de produção e de venda até a fase da distribuição final dos produtos e serviços.

Compromissos Voluntários: Convenções ou acordos estabelecidos no âmbito nacional ou internacional por meio de processos abertos à participação livre e voluntária de instituições representativas das partes interessadas no compromisso das companhias com a sustentabilidade.

Gases de Efeito Estufa: Constituintes gasosos da atmosfera, naturais e sintéticos, que absorvem e emitem radiação infravermelha, contribuindo para a manutenção da temperatura do planeta. A grande concentração desses gases pode acarretar em desequilíbrios ambientais, comprometendo a vida na Terra, principalmente dos seres humanos.

Impactos Indiretos: São os impactos causados por externalidades da atividade econômica da empresa.

Governança Corporativa: É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para a sua longevidade.

Inclusão Financeira: Acesso e uso pela população de serviços financeiros adequados às suas necessidades.

Indicadores de Sustentabilidade: Os indicadores de sustentabilidade medem o desempenho de uma instituição nos aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais.

Inovação: Criação de algo novo, inédito, que agregue valor aos clientes e à sociedade.

Meio Ambiente: É o conjunto de condições e interações de ordem física, química, biológica, social e cultural, que permite, abriga e sustenta a vida em todas as suas manifestações, de forma interdependente.

Mudanças Climáticas: Processos naturais que podem ser intensificados com a ação do homem, tornando frequentes variações climáticas extremas.

Partes Interessadas (stakeholders): São os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela Instituição, a comunidade interna à sua organização e as demais pessoas que, conforme avaliação da Instituição, sejam impactadas por suas atividades

Responsabilidade Socioambiental: É a responsabilidade que a empresa tem com a sociedade e com o meio ambiente, além das obrigações legais e econômicas.

Riscos Socioambientais: São potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. A maior parte dos riscos socioambientais associados às instituições financeiras são indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.

Sustentabilidade: Capacidade de dar sustentação à vida, em todas as suas formas e relações, buscando o equilíbrio dos ecossistemas e indivíduos de forma inclusiva, igualitária e justa.